



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de Março de 2001

III

Série

Número 64

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DA MADEIRA

Aviso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Anúncio

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

BARBOSA COSTA & SALDANHA, LIMITADA

Alteração de pacto social

BRUNO AFONSO & C.^a, LIMITADA

Prestação de contas do ano de 1998

CALADOS & C.^a, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998

ECGPLAN - ENGENHARIA, GESTÃO E PLANEAMENTO, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998

EMPRESA DO JORNAL DA MADEIRA, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998

FUNCHALUSO - SOCIEDADE ARMAZENISTA DE ELECTRODOMÉSTICOS,
LDA.

Prestação de contas do ano de 1997

Prestação de contas do ano de 1998

GONÇALVES & CAPELINHA, LDA.

Contrato de sociedade

GONFLA - BORDADOS, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998

IMEFAR - IMPORTAÇÃO GERAL E ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS, LDA.
Prestação de contas do ano de 1998

IMOBILIÁRIA DO ALMIRANTE REIS, LDA.
Prestação de contas do ano de 1998

JOÃO DE SOUSA VIOLA, LIMITADA
Prestação de contas do ano de 1998

JOEL & MARITZA, LIMITADA
Alteração de pacto social

OLIVEIRA & GOMES, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

OPERMAD - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, LDA.
Nomeação de membros do conselho de gerência

S.E.G. - MADEIRA, SERVIÇOS DE ECONOMIA E GESTÃO, LDA.
Prestação de contas do ano de 1998

TRANSCLIMA - INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA.
Prestação de contas do ano de 1999

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

NEW HAIR AND STYLE - CABELEIREIROS, LDA.
Contrato de sociedade

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO

FREITAS & BELO, LDA.
Alteração de pacto social

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DA MADEIRA

Aviso

De acordo com o disposto no n.º 3 do Artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a Lista de antiguidade dos funcionários da Assembleia Legislativa Regional, reportada a 31.12. 2000, encontra-se afixada no Departamento de Expediente e Pessoal.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, no Funchal, aos 26 de Março de 2001.

PEL'O SECRETÁRIO - GERAL, Assinatura ilegível

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

Nos termos do n.º 2 da Portaria n.º 88-A/96, de 28 de Junho são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 15 de Março de 2001, os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95 . . .	183\$00 por litro
Gasóleo	133\$00 por litro
Gasóleo colorido e marcado	91\$00 por litro

Assinado, aos 27 de Março de 2001.

O VICE-PRESIDENTE, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

DIRECÇÃO REGIONAL DA JUVENTUDE

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 6 de Março de 2001, foi autorizada a abertura de concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de duas vagas de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Juventude, constante do mapa anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/97/M, de 30/7, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2000/M, de 22/3.
- 2 - A remuneração será correspondente a um dos escalões da categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11/6, situando-se o local de trabalho na Direcção Regional de Juventude, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares postos a concurso e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.

- 4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste, genericamente, na “execução e processamento de tarefas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (administração de pessoal, patrimonial, financeira, expediente, informática, arquivo e dactilografia)”.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais - os constantes do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 - 5.2 - Especiais - Possuam a categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo com, pelo menos três anos na categoria e classificações de serviço não inferior a “Bom”, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Juventude, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, sito à Rua 31 de Janeiro, n.º 79.
- 7 - Os métodos de selecção a utilizar são o da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção numa escala de zero a vinte valores, respectivamente. A classificação final resultará da média aritmética entre os dois métodos atrás referidos.
 - 7.1 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 8 - As candidaturas deverão ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, na Direcção Regional de Juventude.
- 9 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão da lista de candidatos, os seguintes elementos:
 - 9.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - 9.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - 9.3 - Habilitações literárias;
 - 9.4 - Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - 9.5 - Indicação de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 - 9.6 - Indicação se está ou não inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - 9.7 - Indicação de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 10 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - 10.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
 - 10.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - 10.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, donde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas de início e termo das funções relativamente a cada uma delas); indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 9.3 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 12 - Os funcionários do Governo Regional da R.A.M. estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados aos pontos 10.1 e 10.2 desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 14 - As falsas declarações serão punidos nos termos da lei penal.
- 15 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

 - Dr.ª Dalila Maria Müller Câmara Camacho, Directora Regional de Juventude.

Vogais efectivos:

- Dr.^a Maria Isabel Gaspar Faria, Directora de Serviços de Juventude, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr.^a Nídia Maria Lopes de Freitas, Chefe de Divisão do Serviço de Animação Juvenil.

Vogais suplentes:

- Dr.^a Carla Conceição Vasconcelos Berenguer, Técnica Superior de 2.^a Classe da Direcção Regional de Juventude;
- Sr.^a Dinarda Sandra Ferreira de Sousa, Técnica de 2.^a Classe da Direcção Regional de Juventude.

Funchal, 26 de Março de 2001.

A DIRECTORA REGIONAL DE JUVENTUDE, Dalila Maria Müller Câmara Camacho

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2001-03-26:

- ROBERTO PAULO CAMACHO PEREIRA, Estagiário da carreira técnica - nomeado, definitivamente, na sequência de concurso, como Técnico de 2.^a classe da referida carreira do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, ficando posicionado no escalão 1, índice 285, do regime geral.

Funchal, 26 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO
COMUNITÁRIO Nº C CP20010011

DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HEMODINÂMICA

- 1 - Entidade adjudicante: CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL, Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal (Telefone 291 705604 ou 291 705610, Telefax 291 742545).
- 2 - Objecto do concurso público:
 - a) Categoria 33.10.1, descrito como Material médico-cirúrgico e ortopédico e suas partes na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
 - b) Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.
 - c) O contrato será válido por um ano, renovável sucessivamente por igual período, até o limite máximo de dois anos.
 - d) Aquisição de Material para Hemodinâmica.
- 3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Hospital Cruz de Carvalho, na Avenida Luís de Camões, no Funchal.

- 4 - Os bens deverão ser entregues, até trinta dias consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.
- 5 -
- 6 -
- 7 - Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial.
- 8 - É permitida a apresentação de, apenas, duas propostas com variantes bem como das que envolvam alterações das cláusulas 28 e 36 do Caderno de Encargos.
- 9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.
- 10 -
- 11 - a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.
b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.
c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de Esc.: 5000 com IVA incluído, acrescido de Esc.: 1000 para encargos de expedição.
- 12 - a) As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.
b) As propostas deverão dar entrada na Secretaria da Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal até às 16 horas do dia 22 de Maio de 2001.
c) A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em língua portuguesa.
- 13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.
- 14 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:
 - 1 - Qualidade do produto;
 - 2 - Adequação às técnicas em uso no CHF;
 - 3 - Preço.
- 15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de sessenta dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.

- 16 - a) Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
b) O financiamento tem origem no orçamento do Centro Hospitalar do Funchal.
c) O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se fôr posterior.
- 17 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- 18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, nº L 336, de 23 de Dezembro de 1994.
- 19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, no Diário da República e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias no dia 29/03/2001.
- 20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E.P. e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias em 29/03/2001.

Funchal, 29 de Março de 2001.

Centro Hospitalar do Funchal.

Conselho de Administração.

O PRESIDENTE, Filomeno Paulo Gomes

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Aviso

Por despacho da Exma. Senhora Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2001.03.05 e na sequência do Concurso Externo de Ingresso para o preenchimento de 36 vagas na categoria de Auxiliar de Acção Médica, foram nomeadas na referida categoria as candidatas abaixo mencionadas. (Processos isentos de fiscalização prévia da SRMTC).

Lina Maria Azevedo Santos Balanco
Fátima Maria Gouveia Freitas
Maria Inês Alves Gouveia Fernandes
Noélia Conceição Lume Sousa Teixeira
Rita Maria Ferreira Caíres Gonçalves
Maria Madalena Vieira Freitas
Susana Maria Abreu Aguiar Santos
Maria Filomena Barros Freitas Costa
Leónia Ivone Vieira Duarte Volta
Ana Paula Viera Prioste Rodrigues
Sónia Maria Ornelas Chá-Chá Rodrigues
Maria Alda Barros
Lúcia Marina Sousa Castro
Helena Juliana Jesus Faria
Ana Paula Ribeiro Nascimento Abreu
Elda Maria Fernandes Neves Jardim
Maria Conceição Jesus Jardim
Maria Telma Alves Barbosa Barros
Maria Luz Freitas Gouveia Gonçalves
Maria Marília Gomes Garanto Camacho

Isaltina Fátima Gomes Melim
Rosa Maria Marcos Dionisio Vargem
Maria Iolanda Ponte Silva Luís
Isabel Guadalupe G. Silva Gonçalves
Maria José Quintal Conceição Sousa
Graça Maria Vieira Gois
Maria Melinita Soares Garcias Vieira
Maria Luz Silva Correia Gomes
Maria Elmina Gonçalves Camacho Afonso
Maria Lurdes Abreu
Rosa Maria Ferreira Vieira Nóbrega
Dília Maria Freitas Silva
Ana Maria Vieira Gomes Romão
Ivone Vieira Ramos
Maria Rosário Ornelas Sousa Marques
Maria Beatriz Jesus

Centro Regional de Saúde, aos 26 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos da Costa Perdigão

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001/01/12, foi autorizada a renovação do contrato a termo certo do Operador de Sistemas de 2ª classe da Escola Básica e Secundária dos 2º e 3º ciclos da Torre, LUIS ALEXANDRE ROCHA DE ELEUTÉRIO CONDUTO, com início a 18/01/2001 e termo a 17/01/2002.

Por despacho do Secretário Regional de 2001/01/12, foi autorizada a renovação do contrato a termo certo da Operadora de Sistemas de 2ª classe da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, CÉLIA CÂMARA VELOSA, com início a 18/01/2001 e termo a 17/01/2002.

Por despacho do Secretário Regional de 2001/12/15, foi autorizada a renovação do contrato a termo certo da Operadora de Sistemas de 2ª classe da Escola Básica e Secundária Bispo D.Manuel Ferreira Cabral, LIGIA MARIA VASCONCELOS GOUVEIA, com início a 18/01/2001 e termo a 17/01/2002.

Funchal, 22 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001/03/05, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provisão com LUISA CRISTINA MENDES RODRIGUES, para a frequência de estágio de ingresso na carreira Técnica Superior, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Inovação e Gestão Educativa, na sequência de concurso externo geral de ingresso para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior de 2ª classe – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 22 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001/03/13, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provedimento com JOSÉ CARLOS MONIZ GOUVEIA, para a frequência de estágio de ingresso na carreira Técnica Superior, no quadro de pessoal do Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação, Gabinete do Secretário Regional de Educação, na sequência de concurso externo geral de ingresso para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior de Informática de 2ª classe – Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001/03/13, foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provedimento com BRUNO MIGUEL CALDEIRA MENEZES, para a frequência de estágio de ingresso na carreira Técnica Superior, no quadro de pessoal do Departamento de Tecnologia e Sistemas de Informação, Gabinete do Secretário Regional de Educação, na sequência de concurso externo geral de ingresso para preenchimento de 1 vaga de Técnico Superior de Informática de 2ª classe – Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001/03/22, foram nomeadas definitivamente as funcionárias abaixo mencionadas:

- ELVIRA ANABELA MARTINS MENDES MARTINS, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração e Pessoal.
- SÍLVIA CRISTINA PESTANA SILVA LEMOS, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração e Pessoal.
- TERESA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES CÂMARA FERRO, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração e Pessoal.
- SALOMÉ FÁTIMA FREITAS FARINHA, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração e Pessoal.
- MARIA MANUELA BARRADAS FERREIRA, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração e Pessoal.
- MARIA LÚCIA FERREIRA DE CAIRES ABREU GONÇALVES, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração e Pessoal.

Funchal, 23 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

INSTITUTO DO DESPORTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA
MADEIRA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração e Pessoal, de 01.03.2001, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.5 do Despacho nº 57/2000, de 29.12.2000, foi autorizada a transferência do Técnico Profissional de 2ª classe de ASE, João Carlos Pestana Barros, do quadro de pessoal da Escola Básica de Santo António, para o quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional de Educação, para a carreira Técnico-profissional, categoria de Técnico-profissional de 2ª classe, ficando posicionado no 2º escalão, índice 210, com efeitos a partir de 01.03.2001.

Isento de fiscalização prévia S.R.M.T.C.

Funchal, 22 de Março de 2001.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Jaime Pereira de Lima Lucas

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO
E FINANÇAS****Aviso**

- 1 - Faz-se público que, por despacho de 16 de Fevereiro de 2001, de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago de Técnico Superior de 1ª Classe da Carreira Técnica Superior do quadro de pessoal da Direcção Regional do Planeamento, da então Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº. 14-A/97/M, de 29 de Julho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional nº. 22/99/M de 30 de Novembro.
- 2 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para a vaga indicada e extingue-se com o seu preenchimento.
- 3 - Legislação aplicável - Decreto Lei nº. 204/98, de 11 de Julho e Resolução nº. 1014/98 de 11 de Agosto e Decreto Lei nº. 404/A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei nº. 44/99, de 11 de Junho.
- 4 - Local de trabalho - Situa-se na Direcção Regional do Planeamento, Calçada de Santa Clara, nº. 38, 9000-036 Funchal.
- 5 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, a elaborar de acordo com o Decreto-Lei nº. 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao Secretário Regional do Plano e da Coordenação, Avenida Zarco, 9000 Funchal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Habilitações profissionais (acções de formação/cursos de especialização, estágios, seminários, etc);
 - d) Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
 - e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
 - f) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do

- Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 6 - O requerimento de admissão será acompanhado da seguinte documentação:
- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
 - Certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - Fotocópias dos documentos comprovativos de acções de formação e duração;
 - Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente actualizada da qual constem, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detêm e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção e as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas.
- 7 - Os candidatos que sejam funcionários da Direcção Regional do Planeamento estão dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, nomeadamente os mencionados nas alíneas b) a d) do número anterior.
- 8 - Métodos de selecção: - Avaliação curricular, na qual serão ponderados: a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.
- 9 - A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da fórmula de classificação, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores.
- 10 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 11 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.
- 12 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços da Direcção Regional do Planeamento - Calçada de Santa Clara, n.º. 38 - 9000-036 FUNCHAL.
- 13 - Constituição do júri:
- Presidente:
- Dr.ª Maria João de França Monte, Chefe de Divisão do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira.
- Vogais efectivos:
- Dr. Ricardo Nuno Rodrigues Fernandes Manica, Técnico Superior de 1.ª Classe, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Dr.ª Maria João Correia Gomes de Sousa, Técnica Superior de 1.ª Classe.
- Vogais suplentes:
- Dr.ª Albertina Maria de Sousa Gonçalves Henriques, Técnica Superior Principal

- Dr.ª Maria da Fátima Lemos Silva, Técnica Superior Principal.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Março de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

BARBOSA COSTA & SALDANHA, LIMITADA

Número de matrícula: 04244/901009;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511038216;
Número de inscrição: 11;
Número e data da apresentação: Ap. 07/99.07.02

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterada a cláusula 5.ª do contrato:

Cláusula 5.ª

A gerência da sociedade remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, pertence exclusivamente ao sócio Mário Ascensão de Andrade, desde já nomeado gerente, ficando a sociedade validamente obrigada com a sua assinatura.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 20 de Julho de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

BRUNO AFONSO & C.ª, LIMITADA

Número de matrícula: 01569/611011;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511010621;
Data do depósito: 991112

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 15 de Novembro de 1999.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

CALADOS & C.ª, LDA.

Número de matrícula: 02398;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511007060;
Data do depósito: 991130

Idalina Maria Ornelas Raposos André, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 2 de Dezembro de 1999.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**ECGPLAN - ENGENHARIA, GESTÃO E
PLANEAMENTO, LDA.**

Número de matrícula: 04885/930115;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511053096;
Data do depósito: 991105

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 28 de Novembro de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

EMPRESA DO JORNAL DA MADEIRA, LDA.

Número de matrícula: 02146/721128;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511007205;
Data do depósito: 991118

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 19 de Novembro de 1999.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**FUNCHALUSO - SOCIEDADE ARMAZENISTA DE
ELECTRODOMÉSTICOS, LDA.**

Número de matrícula: 04540;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511044380;
Data do depósito: 991130

Idalina Maria Ornelas Raposos André, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1997.

Funchal, 2 de Dezembro de 1999.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**FUNCHALUSO - SOCIEDADE ARMAZENISTA DE
ELECTRODOMÉSTICOS, LDA.**

Número de matrícula: 04540;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511044380;
Data do depósito: 991130

Idalina Maria Ornelas Raposos André, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 2 de Dezembro de 1999.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

GONÇALVES & CAPELINHA, LDA.

Número de matrícula: 07426/991206;
Número de identificação de pessoa colectiva: P511138911;
Número de inscrição: 01;
Número e data da Apresentação: Ap. 07/991206

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre João Gonçalves Rodrigues e Maria Goretti Capelinha Pereira de Rosa, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice:

Funchal, 9 de Dezembro de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

- 1 - A sociedade adopta a denominação “Gonçalves & Capelinha, Lda.” e tem a sua sede na Estrada do Livramento, n.º 95, freguesia do Imaculado Coração de Maria, concelho do Funchal.
- 2 - Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

Artigo 2.º

- 1 - A sociedade tem por objecto: “Parque de estacionamento, lavagem de automóveis e venda de acessórios”.
- 2 - A sociedade poderá, adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada, em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 3.º

- 1 - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de um milhão e dois mil e quatrocentos e dez escudos, que corresponde a cinco mil euros, e está dividido em duas quotas, dos valores nominais de quinhentos e um mil duzentos e cinco escudos, cada que correspondem a dois mil e quinhentos euros, pertencentes aos sócios João Gonçalves Rodrigues e Maria Goretti Capelinha Pereira Rosa.
- 2 - Por deliberação de maioria de todos poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante global de dez milhões de escudos.

Artigo 4.º

- 1 - A administração e representação da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afecta aos sócios ou a não sócios, conforme for deliberado em Assembleia Geral.
- 2 - Ficam desde já designados gerentes João Gonçalves Rodrigues e Maria Goretti Capelinha Pereira Rosa.
- 3 - A sociedade fica obrigada com a intervenção de qualquer um dos gerentes.
- 4 - Não é permitido ao gerente obrigar a sociedade em actos e contratos alheios ao objecto social, nomeadamente em letras de favor, fianças, abonações e actos análogos.

Artigo 5.º

- 1 - As assembleias gerais serão convocadas por carta revistada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos em que a lei exija outras formalidades e sem prejuízo de outras formas de deliberação dos sócios legalmente previstas.
- 2 - Todas as deliberações da Assembleia consideram tomadas por unanimidade dos votos.

GONFLA - BORDADOS, LDA.

Número de matrícula: 02476/780222;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511011997;
Data do depósito: 991118

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 19 de Novembro de 1999.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

IMEFAR - IMPORTAÇÃO GERAL E ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS, LDA.

Número de matrícula: 02164/730418;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511000685;
Data do depósito: 991118

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 19 de Novembro de 1999.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

IMOBILIÁRIA DO ALMIRANTE REIS, LDA.

Número de matrícula: 03780/881003;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511031424;
Data do depósito: 991228

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 29 de Dezembro de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

JOÃO DE SOUSA VIOLA, LIMITADA

Número de matrícula: 01433/570416;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511001320;
Data do depósito: 991118

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 19 de Novembro de 1999.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

JOEL & MARITZA, LIMITADA

Número de matrícula: 07904/001127;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511130040;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 02/001127

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.º Ajudante:

Certifica que foram alteradas as cláusulas 1.ª e 3.ª, que em consequência ficaram, com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 29 de Novembro de 2000.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeira

A sociedade continua com a denominação “Joel & Maritza, Limitada” e tem a sua sede à Travessa do Pilar, à Madalena, número quinze, freguesia de Santo António, concelho do Funchal.

Terceira

A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de géneros alimentares, similares, produtos de higiene e limpeza, higiene para o lar, produtos de higiene corporal, perfumaria, bebidas, congelados, frescos, talho, frutas, hortaliças, doçarias, brinquedos, bar, peixaria.

Comércio por grosso de artigos de higiene pessoal e para o lar, artigos de papelaria, ferramentas, brinquedos, plásticos, flores artificiais e secas, loiças, artigos de decoração, bijutarias e quinquilharias, artigos para festas e artigos eléctricos.

OLIVEIRA & GOMES, LDA.

Número de matrícula: 03169;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511022506;
Data do depósito: P.C. 01/001220

Idalina Maria Ornelas Raposos André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 4 de Janeiro de 2001.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

OPERMAD - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, LDA.

Número de matrícula: 04552;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511044585;
Número de inscrição: 20;
Número e data da apresentação: Ap. 14/991015

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a nomeação do Conselho de Gerência - Presidente - Luís Miguel da Silva Sousa e Vogais - Rui Manuel da Rocha São Marcos, Duarte Nuno Ferreira Rodrigues - e - Luís Miguel Garcez Marques, todos casados, para o triénio 1999/2001.

Funchal, 27 de Outubro de 1999.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

S.E.G. - MADEIRA, SERVIÇOS DE ECONOMIA E GESTÃO, LDA.

Número de matrícula: 06658/980306;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511101791;
Data do depósito: 991001

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 11 de Outubro de 1999.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

TRANSCLIMA - INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA.

Número de matrícula: 07326;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511127545;
Data do depósito: P.C. 02/001222

Idalina Maria Ornelas Raposos André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 4 de Janeiro de 2001.

O 1.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

NEW HAIR AND STYLE - CABELEIREIROS, LDA.

Número de matrícula: 00821/20001207;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 1/20000712;
Número de identificação de pessoa colectiva: ;
Sede: Urbanização Encosta dos Magos, nº 20, Caniço, Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que entre João Gris Marques Teixeira c. c. Ana Isabel Vieira Câmara Gris Teixeira e Ana Isabel Vieira Câmara Gris Teixeira foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato seguinte:

1.ª
Firma

A sociedade adopta a firma ‘New Hair And Style Cabeleireiros, Lda.’.

2.ª
Objecto

A sociedade tem por objecto:

- actividades de salões de cabeleireiro e institutos de beleza, comércio de produtos cosméticos e de higiene, comércio de vestuário, comércio de calçado e de artigos de couro, comércio de livros, jornais e revistas, actividades de cafés.

3.ª
Participação em outras sociedades

A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

4.ª
Sede

- 1 - A sociedade tem a sua sede à Urbanização Encosta dos Magos, número vinte, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.
- 2 - A gerência pode transferir a sede para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
- 3 - A sociedade pode criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

5.ª
Capital social

- 1 - O capital é no montante de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro.
- 2 - O capital corresponde à soma de duas quotas,
 - uma no valor nominal de quatro mil e quinhentos euros, pertencente à sócia Ana Isabel Vieira Câmara Gris Teixeira e
 - outra no valor nominal de quinhentos euros, pertencente ao sócio João Gris Marques Teixeira.

6.ª
Gerência

- 1 - A gerência social será exercida por ambos os sócios, Ana Isabel Vieira Câmara Gris Teixeira e João Gris Marques Teixeira, desde já nomeados gerentes.
- 2 - A sociedade será administrada e representada em juízo e fora dele, activa e passivamente, pela gerência.
- 3 - A gerência, dispensada de caução, será remunerada ou não nas condições e nos termos a definir pelos sócios, em deliberação tomada por unanimidade.
- 4 - A sociedade obriga-se em todos os seus actos com a assinatura de um dos gerentes.

7.ª
Cessão de quotas

A cessão de quotas é livre entre os sócios, mas para estranhos depende do consentimento da sociedade.

8.ª
Morte ou interdição de sócio

- 1 - A sociedade não se dissolve por morte, interdição ou inabilitação de qualquer sócio.

- 2 - No caso de morte, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, os quais se forem vários, escolherão um entre si que a todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa.

9.^a

Amortização de quotas

- 1 - A sociedade poderá amortizar quotas nas seguintes hipóteses:
- por acordo com o respectivo titular;
 - quando ocorra sentença ou acordo em processo de divórcio ou de separação judicial de pessoas e bens, desde que a quota seja adjudicada, total ou parcialmente, a cônjuge de um dos sócios
 - no caso de a quota ser alvo de arresto, penhora ou qualquer outro tipo de apreensão judicial;
 - desde que qualquer sócio, culposa ou deliberadamente, prejudique os interesses da sociedade;
- 2 - A amortização efectua-se por deliberação dos sócios e torna-se eficaz mediante comunicação dirigida ao sócio por ela afectado.
- 3 - A deliberação deve ser tomada no prazo de noventa dias, contados a partir do conhecimento por algum gerente da sociedade do facto que permita a amortização.
- 4 - O valor da quota para efeitos de amortização por acordo com o respectivo titular, será o que resulte desse acordo.
- 5 - O preço da amortização quando ocorra facto mencionado nas alíneas “b” a “d” deste artigo, será o que resulte do último balanço aprovado.

10.^a

Lucros

A sociedade deliberará por unanimidade, o montante a distribuir a título de lucros, bem como a percentagem de lucros a afectar a fundos de reserva social.

11.^a

Assembleias gerais

As reuniões em assembleia geral serão convocadas mediante carta registada com aviso de recepção expedida com a antecedência mínima de quinze dias.

Cláusula transitória

A sociedade autoriza, desde já, a gerência a celebrar quaisquer actos ou negócios jurídicos relacionados com o seu objecto ou fins sociais ou conexos, bem como a utilizar o capital social realizado para fazer face a despesas inerentes a tais negócios.

Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz, 8 de Janeiro de 2001.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DE MACHICO**

FREITAS & BELO, LDA.

Número de matrícula: 202/950823;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511074522;
Número de inscrição: 2;
Número e data da apresentação: 01/000124

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escritura de 10 de Janeiro de 2000, do Cartório Notarial de Machico, foi aumentado o capital social da sociedade em epígrafe, de 2.000.000\$00 para 10.000.000\$00, tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º do contrato que ficou com a seguinte nova redacção:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos diversos valores do activo constantes da escrituração é de dez milhões de escudos, dividido em duas quotas iguais do valor nominal de cinco milhões de escudos e pertencentes uma a cada um dos sócios

- Manuel da Silva Freias e
- Constantino Martinho Perestrelo Belo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada, ficou depositado na respectiva pasta

Machico, 31 de Janeiro de 2000.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 686\$00 - 3.42 Euros (IVA incluído)